



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 525/2022 – PMP/GP

| | |
|---|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 545/2022 |
| Livro | 01 |
| Folhas: | 94 |
| Prainha (PA), | 15/06/2022 |
|  | |
| Assinatura | |

**“CONCEDE DIARIA À SECRETÁRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **DIMAS CASTRO GUIMARÃES FILHO**, Secretário Municipal de Obras, Viação, Urbanismo, e Saneamento, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém-Pará, para tratar de assunto referente a secretaria, junto ao IDEFLOR, no período de **21 a 24 de junho de 2022**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 15 de junho de 2022.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 15 de junho de 2022.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP